



1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.


Eduardo Amaral Lima Trigo

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 115.281

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI

Marajá Serafim de Sousa

R.G. nº 2952.199 SSP/GO – CPF nº 591.077.151-53



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede na Rua R-5 nº140, QD R9, LOTE 19 – Setor Oeste – CEP 74.125-070 – Goiânia - GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, neste ato representada por **Marajá Serafim de Sousa**, portador do documento de identidade nº 2952.119, emitido por SSP - GO e do CPF nº 591.077.151-53, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – Anexo I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 067/2021** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 9.436/2021** e seu **Anexo I – Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cota Principal						
5	Reator 400W 220V	u	4.500	JRC MODELO RVMT400AEPT	R\$74,64	R\$335.880,00
6	Reator 100W – 220V	u	2.250	JRC MODELO RVMT100AEPT	R\$43,65	R\$98.212,50
7	Reator 70W – 220V	u	2.250	JRC MODELO RVMT70AEPT	R\$43,02	R\$96.795,00
Valor total da Cota Principal:						R\$ 530.887,50
Cota Reservada						
11	Lâmpada 70W Metálica – 220 V	u	750	KIAN MODELO COD 14999	R\$22,37	R\$16.777,50
13	Reator 400W – 220V	u	500	JRC MODELO RVMT400AEPT	R\$74,64	R\$37.320,00
14	Reator 100W – 220V	u	750	JRC MODELO RVMT100AEPT	R\$43,65	R\$32.737,50
15	Reator 70W – 220V	u	750	JRC MODELO RVMT70AEPT	R\$43,02	R\$32.265,00
Valor total da Cota Reservada:						R\$ 119.100,00
Cota Exclusiva						
18	Lâmpada 70W Vapor de Sódio – 220V	u	3.000	KIAN MODELO COD 8943	R\$13,25	R\$39.750,00
Valor total da Cota Exclusiva:						R\$ 39.750,50
Valor Total das Cotas Registrado:						R\$689.737,50